



Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023

ATO Nº 117/PR/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, para fins de movimentação orçamentária e financeira no âmbito do SIAFI:

1. A Técnica em Geociências **ADRIANA JULIÃO RIBEIRO**, como Ordenadora de Despesa e assinatura, os Analistas em Geociências **REJANE DE AZEVEDO COQUERO**, como Gestora Financeiro, **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** e **SHEILA TEIXEIRA RIBAMAR**, como substitutos da Ordenadora de Despesa e assinatura e da Gestora Financeira, respectivamente, na Unidade Gestora Executora correspondente ao Escritório do Rio de Janeiro (ERJ): 495130, que compõe a Célula de Execução Orçamentária e Financeira da 1ª Região (CEO-1);
2. As Analistas em Geociências **DANIELLI LIMA DE SOUSA LEMOS**, como Ordenadora de Despesa e assinatura, e **SIMONE DAS GRAÇAS VALADARES**, como Gestora Financeira, e os Técnicos em Geociências **PERICLES MANOEL DA COSTA SARMENTO** e **GENECI INES PICININI**, como substitutos da Ordenadora de Despesa e assinatura e da Gestora Financeira, respectivamente, nas Unidades Gestoras Executoras: Superintendência Regional de Manaus (SUREG-MA): 495250, Residência de Fortaleza (REFO): 495370, Superintendência Regional de Porto Alegre (SUREG-PA): 495550 e Superintendência Regional de Belo Horizonte (SUREG-BH): 495600, que compõe a Célula de Execução Orçamentária e Financeira da 2ª Região (CEO-2);
3. O Contador **NATANAEL COSTA ARAGAO**, como Ordenador de Despesa e assinatura, a Analista em Geociências **FABIOLA FONSECA DE ANDRADE**, como Gestora Financeira, o Analista em Geociências **ITAMAR VILARINHO BRITO** e a Técnica em Geociências **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERRAZ XAVIER**, como substitutos do Ordenador de Despesa e assinatura e da Gestora Financeiro, respectivamente, nas Unidades Gestoras Executoras: Sede em Brasília (SEDE): 495110, Superintendência Regional de Belém (SUREG-BE): 495300, Superintendência Regional de Recife (SUREG-RE): 495350 e Superintendência Regional de Goiânia (SUREG-GO): 495650, que compõe a Célula de Execução Orçamentária e Financeira da 3ª Região (CEO-3);
4. As Técnicas em Geociências **MARILIA BORGES DE SOUZA**, como Ordenadora de Despesa e assinatura, e **VIVIANE MARIA SILVA ROCHA**, como Gestora Financeira, e os Técnicos Geociências **ALBERTO BRAIS BORGES** e **VALDENICE DE MOURA LOPES**, como substitutos da Ordenadora de Despesa e assinatura e da Gestora Financeiro, respectivamente, nas Unidades Gestoras Executoras: Residência de Porto Velho (REPO): 495260, Superintendência Regional de Salvador (SUREG-SA): 495400, Superintendência Regional de São Paulo (SUREG-SP): 495500 e

Residência de Teresina (RETE): 495710, que compõe a Célula de Execução Orçamentária e Financeira da 4ª Região (CEOF-4).

Este Ato substitui as atribuições da Instrução Normativa: PLA 02.03-04 [Prerrogativas, Deveres e Atribuições da Chefia](#) (edição: 31/08/2012) e os Atos nos: 268/PR/2022, 217/PR/2022, 218/PR/2022 e 219/PR/2022.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 05/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1564906** e o código CRC **5A0F54FC**.